



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-18, de 28 de março de 2014**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a afirmação da ex-funcionária Bianca Carolina da Silva de Oliveira de que ocorreu invasão eletrônica de computador de propriedade do CFO sob sua responsabilidade, no período compreendido entre 02 de janeiro a 27 de março de 2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Conselheiros Federais Benício Paiva Mesquita, como Presidente e, como Membros, Ericson Leão Bezerra e Messias Gambôa de Melo para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar o que de fato ocorreu face a afirmação da citada funcionária.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de março 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE  
JÚNIOR, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS  
RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE